COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	658/2020	DATA	18/09/2020	HORA	10:28:18
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 058/2020

AUTORIA: Vereador **Sandro Lúcio Aleixo (PSDB)**

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio desta Moção de Parbenização ao Casal: Ilustríssimo Sr. Paulo Ricardo Balam e à Ilustríssima Srta. Cleice Aparecida Pereira Martins, pelos relevantes serviços prestados à sociedade como dentistas.

JUSTIFICATIVA

Estando o Senhor Paulo a 7 (sete) anos no ramo da odontologia, concursado da prefeitura e a Senhorita Cleice a 1 (um) ano trabalhando na Clínica CRO, estão contribuindo para a sociedade, fazendo com que todos tenham a oportunidade de ter um tratamento com qualidade, além de contribuir também para o município, acreditando em sua capacidade e desenvolvimento.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 21 de setembro de 2020.

Sandro Lúcio Aleixo (PSDB)
Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/09/20